Diário Oficial



Município de Vargem

Quarta-feira, 21 de outubro de 2020 Ano I | Edição 85

MUNICÍPIO DE VARGEM

PODER EXECUTIVO	**3**
Atos Oficiais	**3**
Decretos	**3**
PODER LEGISLATIVO	**3**
Atos Legislativos	**3**
Outros atos de processo legislativo	**3**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Vargem, conforme Lei Municipal 874, de 19 de junho de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

D E C R E T O nº 1.899, de 16 de outubro de 2019

"Declara Ponto Facultativo nas repartições Municipais na data que especifica".

SILAS MARQUES DA ROSA, Prefeito Municipal de Vargem – SP, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada em 1º de julho de 1993.

Considerando o dia do Funcionário Público,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais, no dia 28 de outubro de 2020, quarta-feira.

Artigo 2º - OS SERVIÇOS CONSIDERADOS ESSENCIAIS FUNCIONARÃO NORMALMENTE NO DIA DECLARADO PONTO FACULTATIVO POR ESTE DECRETO.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem, 16 de outubro de 2019.

SILAS MARQUES DA ROSA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, no átrio da Prefeitura Municipal de Vargem, em 16 de outubro de 2019.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO

Chefe de Gabinete

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Processo Administrativo Interno 11/2020 - Aplicabilidade da LC 173 de 2020

Vistos.

Decido.

CONSIDERANDO que o Município de Vargem encontra-se dentre os Municípios que declararam calamidade pública;

CONSIDERANDO a previsão legal prevista no art. 10, da Lei Complementar 173 de 2020;

CONSIDERANDO que em 2018 realizou-se concurso para Procurador Legislativo para preenchimento de cargo;

DECIDO:

Fica suspenso o prazo de validade do concurso público de Procurador já homologado, de 28 de maio de 2020 até o término da vigência do estado de calamidade pública, quando voltará a correr normalmente.

Vargem, 20 de outubro de 2020.

Katia Sileni Alves de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Vargem

Presidente da Câmara Municipal de Vargem